



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/013/SIURB/21/26

CONTRATO Nº 013/SIURB/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000858-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: TIM S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Chefe de Gabinete**, senhor **ANDERSON DIAS DE MENEZES**, adiante designada simplesmente **“PREFEITURA”** e, de outro a lado, a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 001, Salas 0501 a 1208, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato por seu Diretor de vendas, Senhor **UMBERTO NAPOLITANO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e por sua Sênior Manager, senhora **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], adiante designada **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em





doc. SEI **156757547** e o despacho autorizatório em doc. SEI **156757989**, publicado no Diário Oficial de Cidade em **08/05/2026**, do processo SEI nº **6022.2021/0000858-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **013/SIURB/21**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1** Fica prorrogado de **forma excepcional** o prazo contratual por mais **02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, a contar de **08/05/2026**, conforme cronograma físico-financeiro em doc. SEI **155516310**.
- 1.2** As partes ratificam os efeitos do presente aditivo desde 08/05/2026, convalidando todos os atos já praticados até o momento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** O valor total da presente contratação para o período é de **02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias** e de **R\$ 18.246,13 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**.
- 2.2.** Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual foi emitida a Nota de Empenho nº **52087/2026**, no valor de **R\$ 18.246,13 (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

- 3.1.** A presente contratação será rescindida de pleno direito com a efetivação de nova contratação advinda do devido procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do **Contrato nº 013/SIURB/21**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de maio de 2026.


P R E F E I T U R A
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB

C O N T R A T A D A
TIM S.A.

Assinado por:

Umberto Napolitano

1D21A0DE65504DC

UMBERTO NAPOLITANO
DIRETOR DE VENDAS

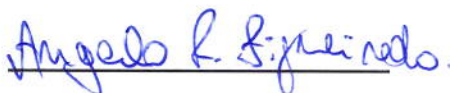
DocuSigned by:

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO

8CF95396A790443...

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
SÊNIOR MANAGER

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB

Eliane S. Cardoso

R.F. 912.133-4

SIURB

